



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA BIOQUÍMICA, UROANÁLISES, IMUNOSOROLOGIA, HORMÔNIO E HEMATOLOGIA E COAGULAÇÕES, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.

No dia 13 de setembro de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, o Pregoeiro, Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e a Equipe de Apoio, designados conforme portaria nº 02/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.

Compareceram ao Certame as empresas, NSG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA - CNPJ Nº 61.485.900/0007-56 e MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 06.069.729/0001-09, conforme documentos de credenciamentos integrante deste processo. E Declaração(ões) de que atende Plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital.

O Pregoeiro encerrou o credenciamento. Assim sendo, o Pregoeiro comunicou aos licitantes presentes que estavam credenciados.

Em seguida recebeu a(s) e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**CLASSIFICAÇÃO**



Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta de preço e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, Onde os licitantes foram declarados classificados, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei.

O representante da empresa MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 06.069.729/0001-09, questionou que o equipamento da empresa NSG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA - CNPJ Nº 61.485.900/0007-56, para o LOTE II, não apresenta a realização de análise dos líquidos biológicos em catálogo.

O pregoeiro informou que iria aceitar a proposta da empresa NSG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA - CNPJ Nº 61.485.900/0007-56, para o LOTE II, informou ainda que a empresa caso seja declarada vencedora do item terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar a comprovação que o equipamento realiza a análise dos líquidos biológicos. Caso a empresa não comprove a realização será desclassificada do lote.

**REGISTRO DO PREGÃO**

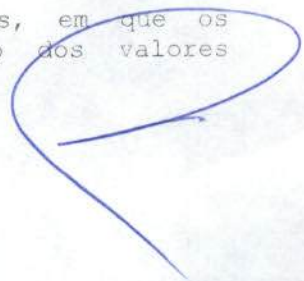
Em seguida, o Pregoeiro deu início a etapa de lances verbais, em que os representantes classificados, tiveram a oportunidade de redução dos valores ofertados na proposta escrita, conforme Planilha de Lances anexa.

A

A

↓

9





### HABILITAÇÃO

Após a fase de Lance foi aberto o envelope de habilitação das Empresas **NSG COMERCIO LTDA - CNPJ N° 06.300.403/0001-32** e **MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N° 06.069.729/0001-09**, classificadas após a Fase de Lance, conforme constante no quadro de lance anexo nos autos, onde os documentos foram analisados pelos presentes. Na sequência o pregoeiro declarou a licitante **HABILITADA** por atender as exigências do edital.

### ENCERRAMENTO

O Pregoeiro solicitou a rubrica dos presentes nos documentos e declarou as Empresas **NSG COMERCIO LTDA - CNPJ N° 06.300.403/0001-32** e **MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N° 06.069.729/0001-09**, **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** dos lotes conforme valores constantes no quadro de lances que é parte integrante desta ata, onde a empresa declarou assumir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias uteis após o recebimento desta ata para apresentação de nova proposta de preço realinhada em função da negociação realizada, conforme prever o edital.

Fica a empresa **NSG COMERCIO LTDA - CNPJ N° 06.300.403/0001-32**, notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias uteis, comprovar que o equipamento do LOTE II, realiza a análise dos líquidos biológicos.

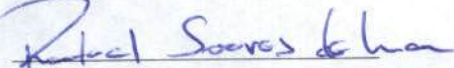

Não houve pronunciamento sobre a pretensão de questionamento pelas licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Paudalho, 13 de setembro de 2019.

#### Assinam

Pregoeiro e equipe de apoio


  
Wiguivaldo Patriota Santos  
Pregoeiro

Representantes das empresas

  
NSG COMERCIO LTDA  
CPF N°

65346696415.

  
MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N° 06.069.729/0001-09  
CPF N° 409 300 675 - 20